



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

20211213u29418852000185j29418852000185

Número da Nota  
**00003174**  
 Data e Hora de Emissão  
**13/12/2021 15:49:36**  
 Código de Verificação  
**7S93-LWP8**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **29.418.852/0001-85** Inscrição Municipal: **0.022.134-1** Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **H SHELDON SERVICOS DE MARKETING EIRELI**  
 Nome Fantasia: **Revista Backstage** Tel.: **24404549**  
 Endereço: **RUA IRIQUITIA 392 - TAQUARA - CEP: 22730-150**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **adm@backstage.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **750.100.207-00** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----  
 Nome/Razão Social: **JOAO FRANCISCO INACIO BRAZAO**  
 Endereço: **AVE JORN TIM LOPES 3715 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22640-105** Tel.: **(21)3264-9647**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **carlossobreira502@yahoo.com.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS 12/2021 REFERENTE O PROJETO DE LEI Nº 3968/2021 DE AUTORIA DO DEP. CHIQUINHO BRAZÃO DO AVANT/RJ QUE ALTERA AQ LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE , PARA PREVER QUE, NO MINIMO, 50% DOS RECURSOS SERÃO DESTINADOS AO ESPORTE FEMININO.

VEICULAÇÃO NO JORNAL NOSSO BAIRO JACAREPAGUÁ (ON LINE) E NAS SUAS REDES SOCIAIS.

Autorização e material enviado pelo cliente.

Dados para Crédito:

- Banco Bradesco (237)  
 Agência: 1791 - C.C.: 013048-6  
 CNPJ: 29.418.852/0001-85

**VALOR DA NOTA = R\$ 2.150,00**

Serviço Prestado  
**17.06.02 - propaganda e publicidade - serviços concernentes à concepção, redação e produção de propaganda e publicidade, inclusive divulgação de material publicitário**

Deduções (R\$)	Desconto Incond (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	4,30

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

## RECIBO

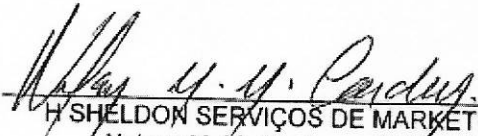
EU, NELSON M. M. CARDOSO, PORTADOR DO CPF Nº 425.046.197-15, INFORMO PARA OS DEVIDOS FINS A CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE RECEBI DO DEP. FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO AVANTE/RJ, CPF Nº 750.100.207-00, SITUADO NO ANEXO 4, 5º ANDAR E GABINETE Nº 507, A QUANTIA DE R\$ 2.150,00 REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS 12/2021 – NOTA FISCAL Nº 00003174 / 2021 DA H. SHELDON – SERVIÇOS DE MARKETING EIRELLI. EDITORA DO “JORNAL NOSSO BAIRRO JACAREPAGUÁ”.

Divulgação:

- <https://www.facebook.com/jornalnossobairrojpa/>
- <https://www.instagram.com/p/COIlbpBAj7x/?igshid=1rwvif7ndd14>
- <https://twitter.com/NossoBairroJPA/status/1386703305913602051?s=19>
- <https://www.nossobairrojacarepagua.com.br/post/torcedor-brasileiro-quer-transpar%C3%A0ncia-no-var>

REFERENTE O PROJETO DE LEI 3968/ 2021 QUE ALTERA A LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE PARA PREVER QUE, NO MINIMO, 50% DOS RECURSOS SERÃO DESTINADOS AO ESPORTE FEMININO.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2021.

  
H. SHELDON SERVIÇOS DE MARKETING EIRELLI.  
Nelson M. M. Cardoso - CPF: 425.046.197-15  
CNPJ: 29.418.852 / 0001 - 85  
Editora do Jornal Nosso Bairro Jacarepaguá.